



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 321/12, de 11 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo nas Leis Municipais nºs 1050/11, de 02 de março de 2011; e 1131/12, de 17 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas aos servidores comissionados abaixo relacionados, as Gratificações de Função – GF1 e GF2, respectivamente:

SERVIDOR	GF	VALOR	GABINETE DO VEREADOR
Paulo Roberto Nunes da Silva	GF1	R\$ 500,00	Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Fábio Sidney Vasconcelos Silva	GF2	R\$ 1.300,00	Francisco Hermenegildo Sousa Neto

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 11 de abril de 2012.

  
João Alberto Adeodato Júnior  
PRESIDENTE